

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022, NA SALA DE REUNIÕES DO
MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, Maria Luzia de Carvalho Gomes Aguiar Cardoso, em substituição do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, nos termos do artigo 78.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos da citada lei e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura por motivos pessoais e Ana Catarina Graça da Rocha, por motivos profissionais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando de imediato início ao período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: II ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 804/2022 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

a) Consta da informação da Gestão Financeira n.º 6078/22, os fundamentos para a alteração modificação ao orçamento & GOP S 2022, este aprovado em 28 de dezembro de 2021, pela Assembleia Municipal;

b) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da alteração modificativa.

Nesta conformidade, submeto à consideração superior:

1. Apreciação e votação pela Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da II alteração modificativa orçamental, no montante total de 4 400 000,00€;

2. Apreciação e votação pela Assembleia Municipal da alteração modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com os mapas em anexo.”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** afirmou que, uma vez que a alteração ao Orçamento é uma responsabilidade do senhor Presidente da Câmara e do Executivo em funções, os Vereadores do Partido Socialista não irão obstaculizar esta proposta.

Lembrou, no entanto, que esta opção de gestão foi muito criticada no anterior mandato pelos Vereadores da Coligação PSD/ CDS, esperando por isso que esta situação não se perpetue.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três abstenções, dos Vereadores do PS, Maria Luzia de Carvalho Gomes Aguiar Cardoso, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira.

02-ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE LAMEGO (ROSM)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 810/2022 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, do seguinte teor:

“Considerando que a organização dos serviços municipais tem por princípios, entre outros, a aproximação dos serviços aos cidadãos, a desburocratização, a racionalização de meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos, a melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e a garantia da participação dos cidadãos.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com os artigos 130º e 131º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2021 e da Assembleia Municipal de Lamego, na sessão realizada no dia 28 de dezembro de 2021, foi aprovado, ao abrigo da alínea m) do

n.º 1 do artigo 25º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e do artigo 25º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Lamego (Anexo I), o Organograma (Anexo II) e Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau do Município de Lamego (Anexo III).

O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Lamego (ROSM) foi publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º 15, de 21 de janeiro de 2022, sob o Despacho n.º 910/2022.

Nesta medida, considerando a avaliação dos resultados obtidos até à presente data e a respetiva ponderação dos mesmos, ficou demonstrada a necessidade de proceder a algumas alterações ao ROSM, designadamente, o ajustamento em matéria de competências e atribuições em algumas unidades orgânicas, que carecem por isso de uma definição mais objetiva para que a atividade dos respetivos serviços se possa desenvolver de forma mais adequada e operacional, de forma a adequar os serviços às necessidades de respostas no que concerne a simplificação, eficácia e eficiência na prossecução dos objetivos preconizados nos termos do estatuído no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Assim, com vista a dar satisfação ao anteriormente exposto e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, das competências previstas na alínea m) do n.º 1 do artigo 25º, e alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Lamego (ROSM), bem como o seu envio à Assembleia Municipal para deliberação e aprovação da presente proposta e respetivos anexos.”

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** disse que em relação a este assunto, os Vereadores do Partido Socialista não têm nada a opor, pois compete ao senhor presidente da câmara gerir a câmara municipal e saber qual é o esquema orgânico que melhor se adapta às necessidades.

Considera que o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo é extremamente importante na captação de potenciais investidores, assim como é importante a Divisão Estratégia e de Fundos Estruturais.

Sublinhou que apenas se verifica que vai existir uma maior concentração dos poderes no senhor Presidente da Câmara retirando-os ao respetivo Vereador.

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que esses poderes já estavam divididos, ou seja, dentro da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, os fundos estruturais já estavam sob a responsabilidade do Presidente da Câmara.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três abstenções, dos Vereadores do PS, Maria Luzia de Carvalho Gomes Aguiar Cardoso, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira.

03-ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 811/2022 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, do seguinte teor:

“Considerando que, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, conjugada com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, ambos da Lei no 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar, manter ou alterar o Mapa de Pessoal do Município, proponho a aprovação do presente Mapa de Pessoal para 2023 o qual foi elaborado tendo em conta a adequação da estrutura orgânica do Município de Lamego, às regras e critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012, de 22 de agosto, contemplando um total de 424 postos de trabalho ocupados e 77 postos de trabalho por ocupar e posterior envio à Assembleia Municipal de Lamego, para deliberação.”

Deliberação: Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três abstenções, dos Vereadores do PS, Maria Luzia de Carvalho Gomes Aguiar Cardoso, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira.

04-ASSUNTO: GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2023-2027

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 794/2022 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023-2027;*
- 2. O valor total do orçamento proposto é de 38.500.000 euros, repartido pela receita corrente no montante de 25.750.000€ e de capital 12.750.000€;*
- 3. O orçamento municipal da despesa, compreende a inscrição de despesas resultantes das GOP S (Plano de atividades: 15.889.617€ e Plano plurianual de Investimento:14.785.000€) e os encargos com pessoal e despesas com Assembleia Municipal sem inscrição em plano*

(7.825.383€), totalizando uma despesa corrente no montante de 23.715.000€ e de capital 14.785.000€;

4. Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento.

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

1) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei aprove o Orçamento para 2023-2027, enquadrado nas Opções do Plano para o quinquénio 2023-2027;

2) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano;

c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”

O senhor **Presidente da Câmara** salientou e explicou aos senhores Vereadores em traços gerais as principais linhas das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual o realismo deste Orçamento, bem como o que o senhor Presidente considera como eixo estratégico fundamental para o desenvolvimento de Lamego, ou seja, em que vai apostar em concreto para afirmar Lamego no contexto regional.

Disse ao senhor Presidente da Câmara se não considera este Orçamento demasiado elástico e demasiado flexível ao ponto de contemplar imensas coisas, ou seja, muitas atividades e muitas obras, mas que depois por falta de uma definição de prioridades, as mesmas não serão exequíveis.

Afirmou, por isso, que este Orçamento lhe parece mais uma lista de supermercado e depois no final o que der para resolver, resolve-se e o que não der resolve-se depois.

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que os cerca de dois milhões de euros de aumento de Orçamento estão justificados, desde logo, com o aumento das despesas correntes, decorrentes das transferências de competências do Estado. Ou seja, está devidamente justificada a diferença e o aumento de uma forma clara e transparente.

Esclareceu que colocou neste Orçamento coisas que nos Orçamentos dos anos anteriores não existiam, nomeadamente não havia a Residência para Estudantes; Centro de Saúde de Lamego; não havia PRR para investir no Museu de Lamego; não havia habitação social; não havia novos projetos que já estão inscritos, como a requalificação das Escolas, EB23 de Lamego e Escola Secundária da Sé e Regeneração Urbana, nomeadamente da Praça do Comércio e Jardim do Campo entre outras.

Quanto à questão estratégica, disse que têm de ser aproveitadas todas as potencialidades, pois não é só do turismo que se deve desenvolver o nosso território, ou seja, dado tratar-se de uma cidade de comércio e serviços, deve manter-se os grandes empregadores do concelho, nomeadamente os empregadores públicos; apoiar e garantir que os empregadores do setor social se mantêm e apoiar os principais empregadores privados, nomeadamente as atividades turísticas, industriais e agrícolas.

Por isso, adiantou que não excluiu nenhuma perspetiva, ou seja, tem de se fazer tudo para manter aqui as pessoas e impedir que as mesmas saiam.

Sublinhou que grande parte desta estratégia não se encontra neste documento, mas sim noutros instrumentos que estão a ser trabalhados, como por exemplo o PDM, onde irá ser definida uma nova zona industrial, como também nas áreas de Reabilitação Urbana, por forma a dar mais robustez à zona histórica da cidade, visto que é muito importante nos diversos pontos de vista que já referiu, seja na fixação das pessoas, seja na fixação de atividades económicas, seja na fixação de serviços, seja no interesse turístico.

Considera também que é importante estender estas perspetivas às freguesias rurais, as quais estão num estado lastimável, por não terem tido investimento no último mandato e dado terem perdido população nos últimos tempos, à exceção da freguesia de Ferreirim.

Existe também neste documento muita estratégia, muitos programas, medidas, iniciativas e eventos, tais como: incentivos à natalidade, as bolsas de estudo, apoios ao comércio tradicional, entre outras medidas de apoio às atividades económicas.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu a seguinte declaração: *“O orçamento é um instrumento fundamental da governação autárquica pois, deve demonstrar, de uma forma mais detalhada possível, as diferentes áreas onde a Câmara Municipal pretende gastar/aplicar ao longo do ano a receita que prevê receber.*

Embora o orçamento seja sempre, e por definição, um instrumento previsional, deve ser elaborado, tendo em atenção as seguintes premissas:

1. Máximo de rigor, baseado nas melhores previsões disponíveis, num conhecimento profundo da realidade do concelho, tendo em conta os principais indicadores dessa realidade

2. Financeiramente equilibrado, de modo a permitir uma situação económico financeira sustentável da autarquia, não comprometendo nem o presente, nem o futuro da mesma

3. Transparência, de modo a que seja um documento que reflita efetivamente as políticas que o executivo camarário vai desenvolver ao longo do ano e dos anos seguintes, refletido nas GOP para os próximos 5 anos.

4. Fácil compreensão para o cidadão comum, através da elaboração de nota introdutória e de notas explicativas detalhadas de cada um dos seus capítulos.

5. Consequência de um estudo aprofundado das reais necessidades do concelho e de um planeamento adequado, amplamente participado, não elaborado de cima para baixo, em estreita articulação com os vários programas de fundos nacionais e comunitários

6. Devidamente enquadrado com o Programa de Desenvolvimento do Douro 2030 - Estratégia para uma década, da CIM Douro, onde o concelho de Lamego se integra.

Tais pressupostos não estão, nalgumas das áreas e do nosso ponto de vista necessária e adequadamente desenvolvidos no orçamento apresentado para 2023.

Para uma análise que pretendemos séria e aprofundada do orçamento apresentado, e porque o consideramos o instrumento fundamental da gestão autárquica, começaremos por fazer uma caracterização sumária, de duas áreas chave e profundamente interligadas, a demografia e a economia do nosso concelho, baseada nos indicadores mais fiáveis e mais recentes, comparando valores de 2011 a 2021, sempre que possível.

Demografia:

População residente em 2021 cifra-se em 24.312 habitantes menos 8.9 % que em 2011.

Todas freguesias perderam população incluído a de Lamego (-1.17 %) mas houve 3 freguesias que perderam mais de 20 % (Cambres, Penajoia, Lazarim), 4 freguesias mais de 18 % (Várzea de Abrunhais, Figueira, União de Freguesias de Bigorne, Pretarouca e Magueija, e Avões) 4 mais de 11 % (Vila Nova de souto d'El Rei, Penude, Valdigem e Sande) e 2 duas com valores acima de 9 % (Lalim e União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções)

- % de população jovem (0-14 anos) 10.5 %, menos 3.4 %
- % população entre os 15 e os 64 anos 63.4 %, menos 2.4 %
- Índice de envelhecimento (idosos por cada 100 jovens) passou de 143 para 183
- % de famílias unipessoais 23 %, mais 3.8 %
- Taxa de mortalidade sénior (+ de 80 anos de idade) 11.6 % em comparação com valor nacional de 10.4 %
- População estrangeira em percentagem da população, passou de 0.5 para 0.6 sendo a média nacional 6.7
- Diferença entre nascimentos e óbitos (saldo natural) passou de -78 para -225

Resumindo menos população, menos jovens, substancialmente mais idosos, mais famílias unipessoais, maior mortalidade em idade avançada e fraquíssima capacidade de atração de população estrangeira (no distrito de Viseu é o que apresenta menor %).

Economia:

- *% de alojamentos próprios 78.2 %, menos 2.4 %*
- *Ganho médio mensal em 2019, 980 €, em comparação com o valor nacional de 1.206 €*
- *Poder de compra per capita em 2019 em relação ao valor médio nacional de 80.7 %*
- *Desempregados inscritos no IEFP em 2021 10.8 %, em comparação com valor nacional de 5.9 %*
- *Despesa da Câmara Municipal per capita em 2018 de 788 €, em comparação com média nacional de 786 €.*

Resumindo vive-se essencialmente em habitação própria, tem-se um poder de compra de cerca de 80 % da média nacional, o dobro da taxa de desempregados e o município gasta por habitante o valor da média nacional.

Começaremos por abordar o orçamento o ponto de vista das contas públicas mais propriamente de uma análise da sua vertente económico-financeira.

Este orçamento para 2023, tal como se encontra elaborado e aliás na sequência da habitual apresentação de orçamentos municipais é um orçamento incremental, um orçamento baseado no histórico, ou seja, no orçamento do ano anterior, ou na previsão da execução orçamental do presente ano.

Dito de outra forma o que se verifica é uma variação, positiva ou negativa, em rubricas da receita e da despesa, em função da evolução das mesmas no presente ano e da previsão para o próximo ano, procurando depois por via contabilística, ajustando a receita à despesa, que o orçamento seja equilibrado, pois tal é uma obrigação legislativa.

Verifica-se, conforme se refere no orçamento apresentado, que o valor total é de 38.5 milhões de €, um acréscimo de 13,2 % em relação ao ano anterior.

As grandes rubricas da receita são as transferências correntes que representam 40.5 %, as vendas de bens e serviços 13.1 %, os impostos diretos 11.1 %, e as da despesa são aquisição de bens e serviços 34.6 %, pessoal 19.5 % e transferências correntes 6.5 %.

Prevê-se uma diferença positiva entre receitas e despesas correntes, de cerca de 2 milhões de euros, destinadas a suportar, em conjunto com receitas de capital, as despesas de capital de cerca de 14.8 milhões de €.

Na evolução da receita orçamentada estima-se um crescimento de 9.4 %, cerca de 2,2 milhões de euros, dos quais cerca de 1,7 milhões, ou seja 77 %, são provenientes de um aumento das transferências do orçamento de Estado, por força das transferências de

competências com descentralização da educação e ação social, sendo o restante aumento proveniente de impostos diretos (+8,8 %) e venda de bens e serviços (+7 %).

Orçamentando-se um aumento de impostos diretos de 347.444 €, + 8.8 %, e sendo os impostos diretos provenientes de IMT, IMI, IUC e Derrama, sendo o seu principal componente o IMI, que representa 70% do valor e tendo sido aprovada uma taxa de IMI para 2023 idêntica à de 2022, pergunta-se qual a explicação para o aumento desta rubrica da receita?

Qual a explicação para o aumento de 329.847 € da rubrica de vendas de bens e prestação de serviços, + 7 %, sendo que esta receita provem da venda de água e tarifas a ela associadas como tarifas de saneamento, resíduos sólidos e rendas.

No que se refere à despesa corrente a mesma aumenta 11,3 %, cerca de 2.415.500 €, enquanto a receita corrente aumenta 9.4 %, 2.221.750 €, ou seja, o aumento das despesas correntes é superior ao aumento das receitas correntes em 193.750 €.

Analizando o quadro da evolução da despesa orçamentada, não se percebe como é possível reduzir as despesas com pessoal em 1.182.267 €, -13.6%, sendo que, na justificação dessa rubrica da despesa, que se refere a cerca de 160 funcionários, devida à descentralização da educação e da ação social, se afirma que “ é de notar que irá haver um acréscimo relativamente à atualização salarial imposta pelo governo e por via do descongelamento das alterações do posicionamento remuneratório e novos ingressos durante o ano de 2023 “.

A rubrica aquisição de bens e serviços apresenta um aumento substancial de 26.5 %, 2.792.994 € justificado com despesas de limpeza e higiene e com aumento exponencial de preços de gás e eletricidade, que, no entanto, carece de uma explicação mais detalhada, face ao elevado aumento do valor.

Face ao período inflacionista que vivemos, nunca experienciado nas últimas décadas, como consequência da continuação da guerra derivada da invasão Ucrânia pela Federação Russa e da volatilidade que tal provocou no comércio mundial, no preço dos combustíveis e da consequente pressão em cadeia sobre produtos essenciais, este orçamento para 2023 é uma previsão, com grande probabilidade de erro, tendo em conta a imprevisibilidade dos preços de aquisição de produtos alimentares, combustíveis, materiais de construção civil e nomeadamente preço base das empreitadas ,sempre em constante subida e com concursos frequentemente desertos, a revisão de preços das obras em curso e de eventuais obras a mais, como tem sido ultimamente frequente, devidas a insuficiências de projeto, reformulação de projetos e de cadernos de encargos.

Sendo assim e porque, a sua margem de folga orçamental, o superavit entre receitas correntes e despesas correntes e amortizações de empréstimos é escassíssima, de apenas

135.000 €, seria prudente e avisado que a gestão do município seja do máximo rigor, em todos os setores da receita e da despesa, pois a possibilidade de derrapagem financeira, diga-se de incumprimento, do orçamento é muito elevada. Adequado seria que o município fosse constituindo superávits orçamentais que lhe permitissem no futuro ter músculo financeiro, para realizar obra necessária, que não possa ser comparticipada por fundos comunitários.

Nesse sentido consideramos que será essencial, instituir uma nova visão de construção do orçamento, muito mais participada e mais profundamente e profusamente fundamentada, ou seja, mais ambiciosa e audaciosa na sua conceção e elaboração, mais antecipada e atempadamente discutida e, sobretudo feita a partir dos projetos do município, com discriminação tão exaustiva quanto possível dos mesmos, com a respetiva quantificação da previsão dos seus custos, a incorporar no orçamento, e sobretudo com indicadores de execução dos mesmos, ou seja, um orçamento mais prospetivo, mais rigoroso, mais justificado. Dito de outra forma impõe-se uma nova, mais moderna e mais eficaz forma de gestão do município, que rompa com este tipo de gestão e que incorpore as novas tecnologias de informação e comunicação na gestão operacional, de modo a que os processos de decisão possam ser atempados e baseados em informação em tempo real, integrando informaticamente os vários setores, pessoal, aprovisionamento, gestão de stocks, faturação de serviços, de modo a tornar o município numa “ empresa “ gerida de forma moderna, profissional e eficiente, aligeirando processos e disponibilizando informação fiável e atual.

Se tal não for feito, e não se vê qualquer medida ou referência nesse sentido, a gestão municipal tenderá ser cada vez mais ineficiente, sujeita a riscos e tendencialmente propensa a ineficácia na execução de receita, a tomadas de decisão reativas e não por antecipação, e a falta de capacidade no controle da despesa.

Passaremos agora à análise dos designados quatro grandes eixos em que este orçamento se baseia, a saber:

- 1. apoiar uma nova economia pós-covid e combate ao clima inflacionista,*
- 2. investir em sustentabilidade e inovação com o objetivo de transformar Lamego numa smart city,*
- 3. combater o inverno demográfico*
- 4. investir nas pessoas e na sua qualidade de vida*

- 1. Apoiar uma nova economia pós-covid e combate ao clima inflacionista.*

Temos um concelho em que a atividade económica se baseia em:

- Micro e pequenas empresas, dado que 97.6 % das empresas empregam menos de 10 pessoas*

- *Volume de negócios das 4 maiores empresas representa 21 % do total do volume de negócios*
- *O total de pessoas empregadas nas 4 maiores empresas representam 9 % do total*
- *Em 2020 a taxa de natalidade de empresas, ou seja, novas empresas criadas por cada 100 existentes foi de 8.5 e a taxa de mortalidade foi de 11.9, concluindo-se que foram extintas mais 50 % de empresas do que as que foram criadas*
- *A força de trabalho está distribuída essencialmente pela agricultura, 24 %, 19 % em comércio grosso e de retalho, 12 % nos restaurantes, alojamentos e similares, 11% na construção civil e, em atividades administrativas e serviços de apoio cerca de 4%.*
- *Somos um concelho de micro, pequenas e médias empresas em que predomina o setor primário e o setor terciário (serviços e setor social).*

Não vislumbramos neste orçamento, para além das medidas já em vigor, provenientes de orçamentos anteriores, qualquer discriminação de qualquer medida substantiva de apoio a estes setores económicos, antes pelo contrário vemos uma medida que retira dinheiro ao setor empresarial, a derrama autárquica no valor de cerca de 235.000 €.

Não há qualquer alusão à criação de uma nova área de acolhimento empresarial, absolutamente decisiva na captação de novas empresas de novos setores, dado que o atual parque industrial está lotado e até semiabandonado face ao estado de degradação das suas vias de circulação pedonal e automóvel, da iluminação pública, da dificuldade de acesso a fibra ótica e de um inadequado acesso a veículos pesados.

Quanto ao gabinete de apoio às empresas apenas parece existir no papel, quando deveria ser uma aposta forte do município, através da contratação de pessoal com formação adequada, de modo a dar-lhe a devida consistência, no sentido da procura ativa de empreendedores de setores económicos novos e diversificados que potenciassem o desenvolvimento económico do concelho e não de uma postura passiva à espera que os potenciais empreendedores apareçam.

Bastava seguir as melhores práticas de vários municípios do interior do País, que através de uma prática “agressiva” de procura de novas áreas de desenvolvimento económico, nomeadamente da economia digital, tiveram êxito nesta matéria.

Sem crescimento económico, não há criação de riqueza, sem criação de riqueza não há distribuição da mesma e sem distribuição da mesma não há melhoria das condições de vida das populações e da consequente fixação das mesmas.

É fundamental quebrar este círculo vicioso de empobrecimento, por falta de emprego, de emprego baseado em setores mal remunerados, de emprego com forte carácter sazonal, que leva a desertificação e ao envelhecimento da população, num círculo virtuoso de criação de emprego qualificado, diversificado, que gera criação de riqueza, que gera aumento de

receitas, que fixa populações, que melhora a qualidade de vida nas suas diferentes vertentes.

Esta deveria ser uma das áreas de maior investimento da autarquia. Não basta fazer mais do mesmo, é preciso fazer muito mais e muito melhor, num contexto altamente competitivo em que vivemos.

2. investir em sustentabilidade e inovação com o objetivo de transformar Lamego numa smart city,

É um objetivo interessante que aliás fazia parte do programa eleitoral do PS.

As dimensões centrais de uma smart city traduzem-se na governação, Inovação, sustentabilidade e inclusão, tendo a governação e a conectividade como dimensões transversais.

Na Governação, que integra as políticas urbanas, é decisiva a cooperação entre atores políticos, económicos e sociais com destaque para as questões de participação pública, bem como a eficiência, a eficácia e a transparência dos serviços. Era bom que assim fosse, mas a prática política deste executivo não o vem demonstrando.

A Inovação, abarca a competitividade das cidades em termos de criação de riqueza e geração de emprego. Centra-se não só nos setores de I&D e tecnologia, mas também na economia criativa, verde e social para o desenvolvimento dos espaços urbanos.

Sustentabilidade, traduz-se na eficiência da utilização dos recursos, na proteção do ambiente, na gestão da água, dos resíduos sólidos, eficiência energética, utilização de energias renováveis, mobilidade e construção sustentável.

A inclusão, integra as questões de coesão social, diversidade cultural e empreendedorismo social e a inclusão digital ao nível dos serviços de saúde, segurança, educação, cultura e turismo.

A conectividade abarca o envolvimento das cidades em redes territoriais nacionais e estrangeiras, assim como a integração de funções e infraestruturas urbanas.

O orçamento para 2023, baseia-se apenas no pilar da sustentabilidade energética da iluminação pública, com um investimento orçamentado para 2023 em 100.000 € e provavelmente na descarbonização das viaturas municipais, dado que foi anunciado na última assembleia municipal, pelo chefe de divisão de finanças e património a compra de 4 novas viaturas elétricas para o município, embora tal não venha mencionado neste orçamento.

É um primeiro passo, mas tímido. É preciso andar mais rápido e ir mais além, pois o desenvolvimento destas áreas é e será cada vez mais importante, na captação de novas áreas de empreendedorismo e na fixação de população qualificada.

3. combater o inverno demográfico que afeta o concelho ...políticas ativas de promoção da natalidade e políticas inclusivas de apoio às famílias e de integração de migrantes

Conforme já anteriormente referimos, Lamego apresenta graves problemas de diminuição e envelhecimento populacional com saldo natural negativo, situação transversal ao País e nomeadamente ao seu interior, dado que 20 % da população vive em 7 concelhos do litoral e outros 20 % vivem em 208 municípios do interior.

Certamente continuará o programa Enxoval Bebé, que foi aprovado por unanimidade por este executivo e que constitui uma política pública de minorizar os problemas económicos com o nascimento de um filho, juntamente com os programas do Governo de gratuitidade das creches e da oferta pública municipal de jardins-de-infância. Mas voltamos a insistir que a natalidade está diretamente dependente de múltiplas causas, e uma delas é sem dúvida a falta de emprego qualificado, a baixa remuneração e a falta de políticas públicas na área da habitação que permitam aos jovens terem acesso a condições habitacionais condignas e adequadas, não esquecendo que o concelho de Lamego apresenta uma taxa de desemprego que é o dobro da média nacional. Mais uma vez é o desenvolvimento económico do concelho que está em causa.

Falar de políticas inclusivas de apoio às famílias e de integração de migrantes não basta é preciso desenvolvê-las tanto mais que como já referimos Lamego é o concelho do distrito de Viseu com menor % de migrantes em relação à população total.

4. Investir nas pessoas e na sua qualidade de vida, aperfeiçoando o Estado Social Local na Saúde, na Educação, na Mobilidade e na Habitação ...

Começando pelo Estado Social local o Plano de Atividades Municipal de Ação Social não apresenta nada de substancialmente novo, em relação a anos anteriores, com exceção da aceitação da transferência de competências, na área da Ação Social da Administração Central para o Município, afirmando-se que tal terá um impacto significativo na gestão de atividades e recursos humanos da unidade de ação social do município, e poderá ter se adequadamente aproveitado, poderá ser mesmo uma oportunidade única para que o município tenha um verdadeiro serviço de ação e intervenção social.

A este propósito, e dado que nada foi comunicado ao executivo municipal, nem vem descrito neste orçamento, cumpre questionar:

Dado que, a partir de 1 de janeiro, o município assumirá o funcionamento das atribuições das equipas do RSI e do SAAS que até então funcionavam sobre a dependência da Santa Casa da Misericórdia de Lamego através de acordos celebrados com o Ministério da Segurança Social, onde funcionarão essas equipas, como serão constituídas e por quem?

Passando à Saúde fica agora muito claro que a desistência da construção do Centro de Saúde, levada a cabo pelo Sr. Presidente da Câmara, veio comprometer, mais uma vez,

como já tinha acontecido no passado, a construção do referido equipamento por vários anos, dada a recusa da ARS em aceitar a transferência do financiamento para o PRR e a indefinição sobre essa matéria do Portugal 2030. Foi, como agora se clarifica, uma decisão intempestiva, inadequada e claramente inviabilizadora, da melhoria a curto, médio e provavelmente longo prazo, dos cuidados de saúde primários prestados à população.

Não tem qualquer fundamentação, a não ser a de criar ilusões, a inscrição de 481.000 € na área da saúde, neste orçamento, porquanto nada se irá fazer, conforme é reconhecido.

Educação (1.7 milhões de €)

Trata-se essencialmente da assunção das competências transferidas pelo Poder Central, destacando-se a construção da residência universitária, cuja construção saudamos e consideramos necessária e a adequada e que resulta da aprovação de uma candidatura no âmbito do PRR.

Quanto à afirmação de que o município irá proceder à remodelação da escola EB2/3 e Secundária da Sé, não passa neste orçamento de um processo de intenção.

Cultura (440.000 €)

Esperávamos muito mais de uma área que se prevê ter afeto um vasto conjunto de funcionários e um valor orçamental substancial e que se considera importante no contexto do desenvolvimento económico e social.

Várias das candidaturas com participação comunitária provêm de ideias já consolidadas pelo executivo anterior e alguns dos projetos apresentados são interessantes, mas muito limitados para que se possa afirmar que a aposta na cultura é uma aposta consistente.

Mais uma vez, a construção duma adequada e moderna Biblioteca Municipal, equipamento verdadeiramente importante e estruturante é esquecida, ou preterida, por outros investimentos.

Desporto, atividades cívicas religiosas (1.36 milhões €)

Para além do apoio aos clubes e associações, apenas se afirma a finalização das candidaturas a fundos comunitários em curso, sem qualquer novidade.

Habitação (1.6 milhões €)

Nada de novo também, tão somente o desenvolvimento da candidatura da Estratégia Local de Habitação feita pelo executivo anterior e aprovada pelo IHRU, no âmbito do programa 1º dtº.

Não podemos deixar aqui de referir a minúscula verba de 5.000 € inscrita no orçamento para o Fundo Social de Habitação, reduzida a metade em relação ao orçamento de 2022. Com essa verba não se irá, certamente, atender a situações de precaridade, insalubridade e insegurança de uma forma adequada às necessidades.

Urbanismo/Reabilitação Urbana (2.9 milhões €)

Trata-se de elencar de um conjunto de 10 obras, 7 das quais se iniciaram no mandato anterior e se encontram em desenvolvimento, algumas das quais estão em fase de termo ou terminadas, como são o caso da Reabilitação de edificado do Bairro do Castelo (Casa do Horto e Torre dos Figos) da requalificação da Rua Visconde de Arneirós e circuito pedonal do Relógio do Sol.

Foi nesta reunião do executivo, agendada pelo Sr. Presidente da Câmara, a anulação da adjudicação da obra do espaço público de Nazes e lançamento de nova candidatura, e volta a apresentar a intenção de obra na Rua Cardoso Avelino/Macário de Castro com recandidatura a novo instrumento de políticas urbanas, desconhecendo-se quando e como. É apenas um processo de intenção.

Apresentam-se 2 novos projetos, a requalificação do Jardim da República e Praça do Comércio e da Av. das Acácias, cuja descrição não é minimamente feita, nem a sua justificação, nem a sua forma de financiamento, orçamentando-se nas GOP, cerca de 3.500.000 € para os próximos 3 anos. Importa discutir, face ao volume de financiamento que é proposto, o seu custo de oportunidade.

Meio Ambiente, Saneamento e Salubridade (4.5 milhões €)

Elencam-se um conjunto de obras em 11 freguesias, que se saúdam, pois é inadmissível que ainda existam situações de falta de abastecimento de água da rede pública e de saneamento básico. Ficam por explicar os critérios que presidiram a esta escolha e o montante previsível de cada uma destas obras, apenas se referindo o montante total de 4,5 milhões €.

Espera-se que seja um conjunto efetivo de obras para realizar, no seu todo, e não apenas uma listagem que visa a criação de ilusões para algumas das freguesias.

Requalificação de espaços verdes e jardins e construção de novos espaços verdes

Enumeram-se essencialmente obras já referidas no orçamento de 2022 e que não foram executadas.

Nada se fala quanto ao cancelamento da requalificação daquele que poderia ser o verdadeiro espaço verde e de lazer da cidade e do concelho, a saber a Mata dos Remédios, e nada se refere quanto à absolutamente indispensável reflorestação a Serra das Meadas, no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Vias de comunicação (4.6 milhões €)

Saudamos a existência de disponibilidade financeira para executar estas obras, fruto da situação económico financeira favorável herdada do mandato anterior, para elencar um conjunto de 35 obras em praticamente todas as freguesias do concelho, das quais, 26 em Ruas e Travessas e 9 em estradas municipais.

Mais uma vez referimos que esperamos que seja um conjunto efetivo de obras para realizar, no seu todo, e não apenas a criação de ilusões para algumas das freguesias.

Por tudo o atrás exposto, os vereadores eleitos na lista do PS manifestam na abstenção, o seu sentido de voto, nesta proposta de Orçamento Municipal e GOP's para 2023."

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que lamenta a intervenção que o senhor vereador António Manuel Marques Luís acabou de proferir.

Considera que foi uma análise minuciosa sobre o orçamento, mas com considerandos absolutamente incorretos e conclusões que não são rigorosas, relativamente aquilo que está previsto no orçamento, nem justas relativamente àquilo que é a preocupação que o Executivo em funções teve na elaboração do orçamento e na auscultação de um conjunto de entidades que, por força da lei, ou por sua iniciativa deveriam ter sido ouvidas, e que foram.

Afirmou que o Vereador António Manuel Marques Luís devia ter lido o orçamento do último mandato, porque o orçamento de 2018, 2019, 2020 e 2021, foi repetido ipsis verbis, ou seja, houve uma cópia integral e ao longo desses quatro orçamentos. Recordou que foram inscritas dezenas e dezenas de iniciativas que faziam parte do programa eleitoral do Partido Socialista para o mandato de 2017-2021 e que não foram sequer encetadas, nem a nível de projeto, quanto mais executadas fisicamente.

Disse que se o senhor Vereador António Manuel Marques Luís tivesse lido esses orçamentos dos quatro anos do mandato anterior, teria chegado à conclusão que era o mesmo e teria concluído da bondade deste orçamento e da capacidade de responder a um conjunto de questões que colocou na sua intervenção, as quais são relevantes e que são coincidentes com as preocupações deste orçamento, nomeadamente quando refere a questão do inverno demográfico e da economia. Explicou que este orçamento está dividido em quatro eixos, na economia pós-covid, nas smart City, na gestão e governação moderna das cidades, no inverno demográfico e na qualidade de vida que é o objetivo principal para o qual se deve nortear, ou seja, garantir que as pessoas sendo muitas ou poucas, se tiverem qualidade de vida, consigam manter-se e dar o seu contributo para o desenvolvimento social e económico do território.

Relativamente à questão dos impostos e aos aumentos das despesas correntes e aumentos das prestações de serviços, afirmou que todas estas rubricas estão devidamente acauteladas e justificadas no orçamento.

Sublinhou que o anterior Executivo é que andou a gastar dinheiro em despesas inúteis e inconsequentes, ao contrário deste Executivo em funções, o qual já mostrou o que fez durante um ano, nomeadamente com intervenções em áreas essenciais, como nas

acessibilidades, na água e saneamento, no apoio às entidades associativas e coletividades e nos incentivos às empresas, o que se prevê também neste próximo orçamento.

Frisou que não vale a pena estar a repetir quatro vezes em quatro orçamentos uma nova zona industrial, a qual só será construída depois de alterado o PDM, depois de localizada a zona industrial, depois de se efetuar o projeto, depois de se adquirir os terrenos, depois de construídas as infraestruturas de acesso, e só posteriormente é que haverá uma nova zona industrial onde se possam instalar empresas.

Assegurou que sabe do que fala, pois já fez a zona industrial do concelho de Lamego, já se venderam ali lotes onde se instalaram empresas, as quais criaram emprego, riqueza e atividade económica que suporta outras pequenas empresas, ao contrário do Partido Socialista que não tem o privilégio de poder dizer o mesmo.

Relativamente ao gabinete de apoio às empresas, economia digital, emprego remunerado, disse que são chavões que têm de estar nas intenções políticas, mas acima de tudo têm de estar na prática e naquilo que se vai fazer ao longo do mandato.

Em resposta ao senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira disse que não tem de provar nada aos senhores Vereadores do Partido Socialista, recordando que fez a reestruturação global da rede escolar, fez os Centro Escolares, fez a requalificação da Escola Latino Coelho, que deixou no seu último ano de mandato a obra consignada e entregue ao empreiteiro, e o anterior Executivo só teve de se limitar a pagar os autos de medição feitos ao fim de cada mês pelos serviços, recorrendo ao protocolo e à candidatura que estavam aprovados. Nesta senda que vai requalificar a Escola EB23 de Lamego e a Escola Secundária da Sé.

Quanto ao Centro de Saúde, frisou que o Centro de Saúde que foi projetado pelo anterior Executivo era uma fraude, pois não tinha condições de ser executado e por isso nunca houve intenção nenhuma do anterior Executivo de fazer qualquer centro de saúde.

Sublinhou que se fosse para fazer um centro de saúde, não propunham um centro de saúde num terreno que violava o plano de urbanização, nem condicionariam a reconstrução de um novo centro de saúde a uma alteração do Plano de Urbanização que pode demorar entre um a três anos para ficar concluída. Ou seja, aquele Centro de Saúde nunca seria feito pelo que o que o partido socialista prometeu e o senhor Vereador António Manuel Marques Luís está agora a defender foi uma fraude política feita aos lamecenses.

Afirmou que faltou dizer que este orçamento contempla ainda o projeto da Biblioteca Municipal, o qual está feito para ser executado no edifício Pinheiro de Aragão, mas precisa de duas condições, uma: é tirar daquele local a Apital, a segunda: é ter financiamento para a construção da referida biblioteca, pelo que enquanto estas duas condições não estiveram

reunidas, não vale a pena estar a criar expectativa ou inflacionar o orçamento sem ter condições para o fazer.

Em relação às obras que estão previstas para as freguesias, nomeadamente obras de saneamento e obras de requalificação de estradas, afirmou que os critérios de escolha estão muito claros, pois já reuniu com todos os senhores Presidentes de Junta de Freguesia tendo sido acordado e aceite por estes quais as estradas a requalificar e quais os troços de redes de água e saneamento a expandir ou a reabilitar e quais as prioridades dessas intervenções.

Sublinhou que isto é feito pelo Executivo em funções, que de resto sempre foi feito nos seus mandatos, pois sempre falaram com os senhores Presidentes de Junta, sempre os apoiaram e deram os recursos técnicos e financeiros para fazer as obras que estes necessitam e que têm prioridade.

Salientou ainda dois não assuntos durante a gestão socialista, nomeadamente a reflorestação da Serra das Meadas, em que o Executivo Socialista prometeu um milhão de árvores, porém plantou apenas uma, a fim de sair notícia na comunicação social no dia da árvore e nunca mais plantou nenhuma, pelo que faltam plantar 999.999 árvores.

Adiantou, por isso, que irá plantar árvores na Quinta de Magueija, estando já em preparação um projeto para a requalificação da referida quinta, que passará pela criação de um espaço florestal com características pedagógicas e com características de visita turística.

Assegurou que o protocolo que foi celebrado com Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios não correspondia a coisa nenhuma, pois apenas falava num plano geral para uma eventual candidatura que a Irmandade tinha de pagar, quando esta não tem condições para o fazer. Recordou que todas as obras que foram feitas no Santuário de Nossa Senhora dos Remédios foram suportados por fundos comunitários e pelo Município de Lamego.

Adiantou por isso que irão acompanhar com a Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios e com a Diocese de Lamego aquilo que será necessário fazer no Santuário dos Remédios e procurar enquadrar nas candidaturas dos fundos comunitários que surgirão no futuro.

Assegurou que não vai fazer protocolos genéricos para aparecer na comunicação social na altura de eleições, para ludibriar e tentar enganar os lamecenses, o que puder fazer será feito, o que não puder fazer não será feito.

Frisou que este orçamento é efetivamente um orçamento de rigor, é um orçamento equilibrado e é um orçamento que traduz o conhecimento profundo que tem do município e da realidade municipal, em termos económicos, sociais e financeiros. É um orçamento transparente, o qual foi discutido com os partidos políticos, foi discutido com as juntas de freguesia e foi discutido com atores importantes da cidade de Lamego. No entanto,

considera que não é um documento de fácil compreensão, pois depreendeu pelas palavras proferidas pelo senhor Vereador António Manuel Marques Luís que assim é.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** afirmou que não só já elaborou vários orçamentos, como também está habituado a lê-los, mas de facto concorda que um cidadão comum não consegue ler e tirar daqui as conclusões adequadas. Entende por isso que deveria estar neste documento mais explicações escritas, para que o cidadão comum pudesse inteirar-se melhor de tudo o que prevê.

Afirmou ao senhor Presidente da Câmara que a sua intervenção foi feita de boa-fé e com elevação, pois entende que a política deve ser feita com elevação e com elegância e não o contrário.

Considera que o senhor Presidente da Câmara não consegue dizer quais são os considerandos que estão na sua intervenção que estejam incorretos, pois estão baseados em dados do Instituto Nacional de Estatística, os quais estão corretos.

Disse que não compreende porque razão o senhor Presidente da Câmara argumentou que os orçamentos do anterior mandado era uma cópia de quatro anos, quando em alguns casos neste documento também se verifica uma cópia do ano passado, referindo-se concretamente ao saneamento e salubridade e sobretudo na requalificação de espaços verdes e jardins.

Afirmou que não põe em causa a bondade do orçamento, nem diz que tem falta de rigor, apenas afirmou a probabilidade deste orçamento não poder ser cumprido tal como está, tendo em conta as circunstâncias em que se vive atualmente, a qual poderá ser acrescida tendo em conta a falta de programas informáticos de apoio à gestão camarária.

Recordou que o senhor Presidente da Câmara não esclareceu porque razão as despesas com pessoal diminuiram 1.180.000 €.

Concorda que a zona industrial absolutamente necessária. Afirmou que não falou em chavões, pois o emprego bem remunerado e o apoio às empresas são coisas absolutamente necessárias, pelo que não deve ser entendido como chavões, pois toda a gente deseja que assim seja e todas as pessoas têm consciência que só assim é que é possível, através da diversificação do emprego e da captação de pessoas qualificadas, fixar mais pessoas no concelho.

Sublinhou que o que referiu em relação às escolas, nomeadamente a Escola EB23 de Lamego e a Escola Secundária da Sé foi que neste orçamento não existia evidência de que as obras de requalificação das mesmas possam ser feitas em 2023.

Quanto ao centro de saúde de Lamego ser uma fraude, afirmou que não vai entrar nessa discussão, pois para o fazer teria de fazer uma retrospectiva e ver porque razão o senhor Presidente da Câmara se comprometeu com obras de quase 400.000 € no Centro de Saúde

de Fafel e porque razão nessa altura não se apostou fortemente num novo centro de saúde em Lamego.

Quanto à biblioteca municipal, disse que obviamente que é preciso financiamento, no entanto, considera ser um equipamento extremamente importante.

Relativamente à reflorestação da Serra das Meadas e ao Santuário da Senhora dos Remédios, considera que estes são os verdadeiros pulmões verdes da cidade de Lamego, sendo nestas duas questões que se deve investir. Sublinhou que na sua ótica estes são os verdadeiros ex-libris da cidade, nomeadamente o Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, devendo haver uma política de apoio à Irmandade, dado tratar-se de património concelhio e até mesmo regional e nacional, face ao impacto que o turismo religioso tem no Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, sendo um dos santuários marianos mais conhecidos do país.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** disse que o senhor Presidente da Câmara deve falar no futuro e esquecer o passado. Sabe que isto faz parte do jogo político, mas quando o senhor Presidente esclarece os assuntos e mantém um diálogo, tal é mais profícuo para todos.

Entende que todos estarão na política com uma postura assertiva para melhorar a gestão e a ação municipal e não para colocar entraves ou colocar barreiras na ação que neste caso é da Coligação.

Lembrou ao senhor Presidente da Câmara que o anterior Executivo teve um papel importante e fundamental, pois permitiu a saída do PAEL e do saneamento financeiro, o que faz com que hoje o Executivo tenha mais músculo financeiro e mais margem de manobra.

Quanto ao Centro de Saúde de Lamego ser uma fraude, disse não perceber porque o senhor Presidente da Câmara afirma isso, na medida em que o projeto foi elaborado pelos técnicos da ARS e teve a sua aprovação.

A versão que conhece é que as questões pendentes se resolveriam e, por isso, a história da construção do Parque da Saúde, o futuro ainda se vai encarregar de esclarecer e de consolidar melhor.

Adiantou por fim que os Vereadores do Partido Socialista irão dar o benefício da dúvida sobre este orçamento, aguardando pelo seu grau de execução e verificar da sua viabilidade ou não.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu o senhor Vereador António Manuel Marques Luís que a diminuição das despesas com pessoal, decorre da descentralização de competências, nas áreas da Educação, saúde e ação social, sendo que no ano passado foram inscritos no orçamento estes três planos, no valor global de quase 3 milhões de euros,

tendo sido alocado esse valor em despesas com pessoal, dado não estar definido para onde eram destinadas estas verbas.

Este ano esse valor já está discriminado, no valor que se recebe mensalmente do Estado, ou seja, quanto recebe para despesas com pessoal e quanto recebe para despesas com os serviços, nomeadamente com refeições e manutenção de instalações, o que dá um valor de 1.180.000 €.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** quis deixar uma proposta de intenção ao senhor Presidente da Câmara, para que no próximo ano, aquando da elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, pudesse ser contemplada a integração de uma rubrica destinada ao Orçamento Participativo, possibilitando a implementação de um processo de aproximação e cooperação entre a Câmara Municipal e os cidadãos, através da apresentação das suas ideias e propostas, visando a adequação das políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, objetivando a melhoria da sua qualidade de vida.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que o orçamento participativo é interessante, mas tem de ser bem gerido, ou seja, tem de se verificar todas as propostas recebidas, através de uma plataforma, o que irá tentar implementar no futuro.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três abstenções, dos Vereadores do PS, Maria Luzia de Carvalho Gomes Aguiar Cardoso, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira.

05-ASSUNTO: RESOLUÇÃO DO CONTRATO N.º 24/2021 RELATIVO À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES, CELEBRADO COM FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 806/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere ratificar o seu despacho, datado de 25/11/2022 que determinou a resolução do contrato celebrado com a firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., para a execução da empreitada “Reabilitação do Espaço Público do Bairro de Nazes”, pelos motivos expostos na informação n.º 6063/DOU, de 24/11/2022.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos

Vereadores do PS, Maria Luzia de Carvalho Gomes Aguiar Cardoso, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Esta obra fazia parte do conjunto de obras candidatas ao PEDU, no último mandato do atual Sr. Presidente da Câmara, sendo que esta obra tinha como uma das razões fundamentais para a sua realização, a resolução do grave problema social das condições insustentáveis, do ponto de vista habitacional, de algumas dezenas de agregados familiares que vivem em condições de indignidade desde há muitas anos a esta parte, bem como faria parte integrante de um troço da Circular Exterior de Lamego. Sendo assim a resolução do contrato desta obra, inclusivamente já adjudicada, por concurso público, que trará certamente custos de indemnização ao empreiteiro pela não realização da mesma, representa, para além do mais, a impossibilidade de resolução desse problema social no curto e médio prazo. Por esta razão os vereadores eleitos na lista do PS votam contra.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“O arruamento em causa não era exequível por indisponibilidade do terreno e erro nas medições da obra, além de que nada acrescentaria à resolução do problema habitacional que refere, quando muito serviria interesses de terceiros.”*

06-ASSUNTO: EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 808/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 5963/DOU, de 21/11/2022, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 38º do C.C.P., na sua atual redação, que autorize a abertura do procedimento para a empreitada de “Reabilitação do Espaço Público do Bairro de Nazes”, cujo valor base é de 958 287,62€ (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a cabimentar para o ano de 2023.

Mais propõe que sejam aprovadas as peças concursais, nomeadamente o projeto de execução, o caderno de encargos e o programa de procedimento, bem como a constituição do júri e o gestor do contrato.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Maria Luzia de Carvalho Gomes Aguiar Cardoso, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu a seguinte declaração de voto:

Presidente

Secretária

“Face às razões invocadas no voto do ponto 5 e porque esta obra visa substituir a anterior, deslocando a intervenção para uma área adjacente à da anterior obra, não contemplando a resolução da questão social invocada, os vereadores eleitos na lista do PS votam contra a mesma.”

07-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

08-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária